

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 328 - S, de 23
de Abril de 2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 deSetembro de 2015, **resolve:****RESCINDIR**, o contrato de **ALTAIR DE ALMEIDA BALTHAZAR**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3671089, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da

publicação, por conveniência administrativa.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 664377**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -
PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 022/2021
DE 26 DE ABRIL DE 2021.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 373, de 03 de julho de 2006, **RESOLVE:****Art. 1º** - Alterar a escala de férias aprovada pela Instrução de Serviço

083/2020 de 18/12/2020, referente ao exercício de 2021, publicada no D.O de 28/12/2020, conforme abaixo:

NOME	EXCLUIR	INCLUIR
Janaina Mouro Noé	Agosto/21	Maior/21

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Rogério da Silva Athayde**
Diretor Presidente**Protocolo 664545****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º 002/2019****Processo E-docs** 2021-WVPR8
Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.**Contratado:** Salute Locação e Empreendimentos Ltda.**CNPJ:** 05.466.147/0001-95**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2019, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 26/04/2021.**Valor Mensal:** R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais).**Recursos Orçamentários:** Programa de Trabalho: 10.46.202.14.422. 0068. 4847
Elemento de Despesa: 339033
Fonte: 101**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**
Diretor Presidente
Protocolo 664448

87, pela Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES e a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo, CPF 087.917.387-41, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 664653**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****PORTARIA N.º 047-S, de 26 de
abril de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º: DESIGNAR**, os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão de Acervos do Projeto Estratégico Midiateca Capixaba da SECULT A Comissão tem como objetivo apoiar a seleção dos itens por meio de uma curadoria baseada na relevância para a cultura capixaba e a viabilidade conforme o planejamento:**Presidente:**

Paula Nunes Costa N.º Funcional: 3298825-1

Membros Secult:

Ivone Carvalho Vieira N.º Funcional: 3387542-1

Aline da Silva Moreira N.º Funcional: 3477371-3

Marcos Orlando Arpini N.º Funcional: 4184394-1

Nicolas Oliveira Soares N.º Funcional: 4051785-1

Membros Externos:

Alessandra Bruno N.º Funcional: 2790750 - Representante RTV-E;

Sérgio Oliveira Dias N.º Funcional: 365431-7 - Representante APE/ES

Michel Caldeira de Souza N.º Funcional: 2676567-5 - Representante APE/ES

Reinaldo Barbosa Martins N.º Funcional: 2786109 - Representante PRODEST.

Apoio Técnico:

Marília de Almeida Gama

Parágrafo Único. Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora **Ivone Carvalho Vieira** para responder pela função.**Art. 2º:** Compete à Comissão de Acervos da Midiateca Capixaba:

Produzir relatório sobre os acervos de interesse cultural, histórico e artístico das

Instituições representadas pela Comissão;

Realizar o estudo de parâmetros e diretrizes para a difusão do acervo; Elaborar estudos sobre digitalização de acervos em diferentes suportes;

Realizar curadoria para a seleção de acervos a compor a plataforma Midiateca Capixaba;

Assessorar a produção de conteúdo sobre os acervos presentes na Midiateca Capixaba;

Participar da execução do projeto Midiateca Capixaba e de outras ações que tenham relação e/ou cooperação com o projeto.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória, 26 de Abril de 2021

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 664675**PORTARIA N.º 046-S, 26 DE
ABRIL DE 2021****A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto n.º 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria n.º 028-S, de 26 de abril de 2019.**RESOLVE:****Art.º 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE PROFISSIONAIS NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA:**Nicolas Oliveira Soares - n.º funcional: 4051785/1 (Presidente)
Mariana Rodrigues Pires - n.ºfuncional: 3288820/1 (Membro)
Renato Luiz Duarte de Moraes - n.º funcional: 3314812/1 (Membro)
Cledison de Lima - n.º funcional: 364712/1 (Membro)

Patrícia Bagatto Guimarães - n.º funcional: 3829847/1 (Membro)

Art.º 2º: Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada a servidora Mariana Rodrigues Pires para assumir a função.**Art.º 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art.º 4º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 26 de abril de 2021

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 664697**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****EXTRATO DE CONTRATO
N.º031/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**CNPJ:** 27.080.555/0001-47**PROCESSO N.º 2021-272TB****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 034/2020.****CONTRATADO:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA**CNPJ:** 16.701.716/0001-56**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Pick Up.**VALOR:** R\$ 52.401,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e um Reais).**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.**FORTE:** 101 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 449032**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** PAULO ROBERTO FOLETTO**CARGO:** Secretário de Estado**Protocolo 664424****Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****EXTRATO DE CESSÃO DE USO****ESPÉCIE:** Termo de Uso do Cadastro Único - Processo SETADES N.º 2021-N1S64.**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e a Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES.**OBJETO:** Disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pela Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, exclusivamente para o Programa Temporário de Transferência de Renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MDS N.º 501, de 29 de novembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2021.**SIGNATÁRIOS:** Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Sandra Schirley de Almeida, CPF n.º 351.575.266-